



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

*Ob.: Projeto de Lei.
preparado sob o n.º 086,
em 07/06/2024.
Marcos Alexandre Mello de Sousa
Gerente do Processo Legislativo*



Projeto de Lei n.º 086/2024.

Ementa: Fica denominado de **Rua Professora Cécia Costa Araújo**, o logradouro localizado no Loteamento Santa Tereza, no Bairro Severiano Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 1º Fica denominado de Rua Professora Cécia Araújo Costa, o logradouro Rua Projetada 22, com início na Avenida Sebastião Paes de Melo, entre as quadras 04 e 05, 06 e 07, 16, 17, 18 e 19, 21, 22, 23 e 20, 33, 34, 37 e 35 e 36, 44, 45 e 46 com término na Estrada Vicinal para o Sítio Barroão, na sede deste município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

[Handwritten signature]
LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
VEREADOR